

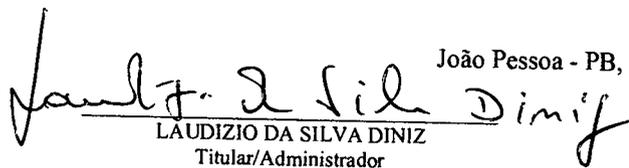
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **CONSTRUTORA LAUZ EIRELI - EPP**, estabelecido(a) na AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 212 CXPST 136, JAGUARIBE, João Pessoa - PB, CEP: 58015-150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

  
João Pessoa - PB, 01/11/2017  
LAUDIZIO DA SILVA DINIZ  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB